



Empresa Gerencial de Projetos Navais

Auditoria Interna

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA
INTERNA - RAINT**

Exercício 2022

**Rio de Janeiro
Fevereiro de 2023**

Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

Auditoria Interna

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT

Processo nº: 61984.00813/2023-62

As informações sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria devem ser apresentados no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT.

1 – INTRODUÇÃO

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) destina-se a apresentar os resultados decorrentes dos trabalhos realizados pela Unidade de Auditoria Interna Singular (Audin) da Empresa Gerencial de Projetos Navais – EMGEPRON, durante o exercício de 2022, tendo sido elaborado em observância ao disposto na Instrução Normativa SFC/CGU nº 05, de 27 de Agosto de 2021, inclusive quanto à estrutura de conteúdo, descrita em seu art. 11.

2 – COMPETÊNCIA ESTATUTÁRIA E REGULAMENTAR, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

2.1 – Competência Estatutária e Regulamentar

A Auditoria Interna tem as seguintes atribuições previstas no Estatuto Social e em Regulamento próprio:

a) executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional da EMGEPRON, propondo as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados, verificando o cumprimento e a implementação pela Empresa de recomendações ou determinações efetuadas pela CGU, pelo TCU e pelo Conselho Fiscal;

b) aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento de riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando à elaboração de demonstrações financeiras; e

c) outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração.

Essas competências envolvem uma série de tarefas previstas em Regulamento próprio:

a) auditar e avaliar os registros de natureza contábil, financeira, patrimonial, administrativa e operacional que permeiam as operações da Empresa;

b) auditar e avaliar operações específicas, quando solicitado pelos Conselho de Administração (CONSAD), Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), Conselho Fiscal e Diretoria;

c) avaliar os sistemas e processos existentes, assegurando suas confiabilidade e conformidade com políticas, planos, procedimentos, leis e regulamentos, que possam ter impacto significativo nas operações e nos relatórios financeiros;

d) avaliar se os resultados alcançados são condizentes com os objetivos e metas estabelecidos no Planejamento Estratégico e se as operações estão sendo conduzidas de forma adequada e conforme planejado;

e) avaliar e monitorar a eficácia do sistema de gerenciamento de riscos e dos controles internos mitigadores;

f) avaliar os meios de proteção dos ativos e, quando apropriado, verificar e testar sua existência física;

g) avaliar a economia e a eficiência com que os recursos são empregados;

h) prestar assessoramento na investigação de fraudes, em consonância com os normativos vigentes;

i) prestar assessoramento aos administradores e gestores da EMGEPRON em assuntos da sua esfera de responsabilidade;

j) prestar apoio às atividades do COAUD, quando solicitado;

k) emitir relatórios e pareceres contendo as constatações, recomendações e juízos de valor, que proponham melhorias nos processos e controles internos, estimulando práticas saudáveis de gestão de riscos operacionais;

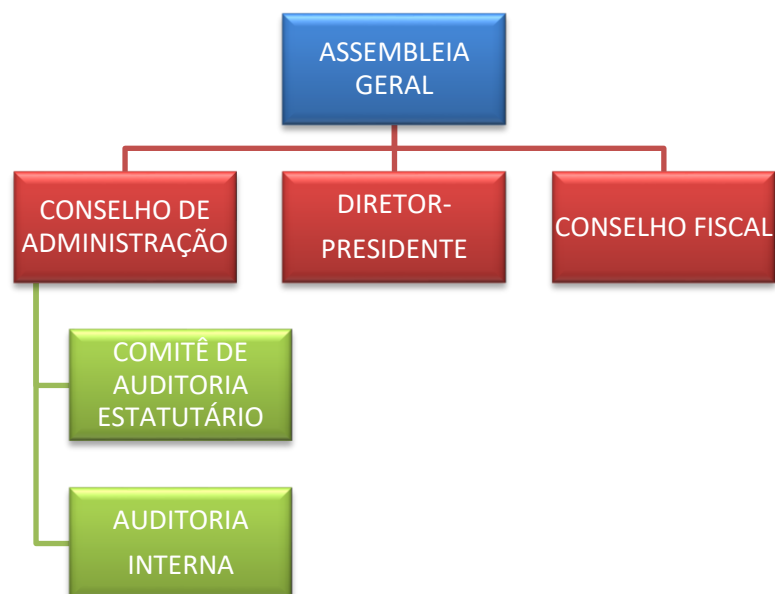
l) monitorar o cumprimento das recomendações dos órgãos de controle, do Conselho Fiscal e da própria Audin;

m) reportar ao Conselho de Administração o resultado dos seus trabalhos; e

n) elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), submetendo-os à apreciação do CCIMAR e à aprovação do Conselho de Administração.

2.2 – Estrutura Organizacional

A Audin, estatutariamente, está vinculada ao Conselho de Administração. Este posicionamento tem por objetivo conferir-lhe independência organizacional, permitindo o desempenho de suas atividades com objetividade, imparcialidade e abrangência.



2.3 – Composição dos Recursos Humanos

A equipe da Auditoria Interna encerrou o exercício de 2022 composta por quatro empregados públicos e um do quadro de ECLP (Empregado Comissionado de Livre Provisamento), conforme demonstrado no Quadro 1:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Sergio Ricardo Lugati Braga (JAN a MAI22)	Contador - Auditor-Chefe
Carlos Alexandre Nascimento Wanderley (MAI a JUL22)	CMG (IM) - Auditor-Chefe
Rodrigo Cordeiro Guimarães (SET a DEZ2022)	CMG (RM1-IM) - Auditor-Chefe Interino
Paulo Rogério Lins Ribeiro (DEZ22)	Contador - Auditor-Chefe
Jorgeane Brandão Matera (JAN a DEZ22)	Contadora – Ajudante da Auditoria Interna 1
Marta Pires Arantes Coelho (JAN a DEZ22)	Engenheira Eletr. – Ajudante da Auditoria Interna 2
Gicélia Lima de Jesus (JAN a DEZ22)	Analista de Com. Ext.- Ajudante da Auditoria Interna 3
Adeilza Maria da Silva (DEZ2022)	Contadora – Auxiliar da Auditoria Interna – AUDIN 1.1

Quadro 1 - Pessoal lotado em 2022 na Auditoria Interna da EMGEPON.

Fonte: Elaborado pela Audin.

No ano de 2022 houve uma rotatividade alta na função do Auditor-Chefe, em 09 de maio de 2022 a CGU emitiu o ofício nº 5664 2022 SFC/CGU, aprovando a exoneração do Senhor Sérgio Ricardo Lugati Braga e a indicação do CMG(IM) Carlos Alexandre Nascimento Wanderley. Em 27 de maio de 2022, foi emitida uma Resolução do Conselho de Administração – **RCA 026/2022**, nomeando o CMG(IM) Carlos Alexandre N. Wanderley como titular da Auditoria Interna e destituindo o Senhor Sergio Ricardo Lugati Braga.

Em 16 de setembro de 2022, por meio da **RCA 038/2022**, o Conselho de Administração da EMGEPON nomeou como titular da Auditoria Interna (Interino), o CMG(RM1-IM) Rodrigo Cordeiro Guimarães, com prazo de gestão de noventa dias, até 15 de dezembro de 2022 e destituiu do cargo de titular da Auditoria Interna, o CMG(IM) Carlos Alexandre Nascimento Wanderley, em razão de apresentação de dispensa da função formulada por meio da carta s/nº, datada de 12 julho de 2022.

Pela **RCA 049/2022**, de 14 de dezembro de 2022 o CMG(RM1-IM) Rodrigo Cordeiro Guimarães foi destituído como titular da Auditoria Interna (Interino) e nomeado o Senhor Paulo Rogério Lins Ribeiro para o cargo de Titular da Auditoria Interna, com prazo de gestão de três anos até o dia 13 de dezembro de 2025.

Ressalta-se que a Contadora, Auxiliar da Auditoria Interna, passou por um processo de seleção interna entre maio e junho de 2022, sendo transferida para Audin em 01DEZ2022, não sendo contabilizado sua força de trabalho em 2022.

3 - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA PREVISTOS NO PAINT, ENTRE REALIZADOS E NÃO REALIZADOS

O quadro abaixo relaciona os trabalhos de auditoria interna previstos no PAINT 2022 segunda versão e a respectiva situação ao final do exercício, entre realizados e não realizados.

TEMA/ TRABALHO	OBJETIVO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT 2021.	Relatar as atividades realizadas pela AUDIN no exercício de 2021.	Finalizado	----
Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2023.	Elaborar o planejamento das atividades a serem realizadas pela AUDIN no exercício de 2023.	Finalizado	Documento publicado no site da EMGEPRON.
Elaboração da Segunda versão do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2022 - 2ª versão.	Elaborar o planejamento das atividades a serem realizadas pela AUDIN no exercício de 2022.	Finalizado	Documento publicado no site da EMGEPRON.
Monitoramento das recomendações expedidas pela AUDIN.	Verificar o cumprimento das recomendações emitidas pela AUDIN em exercícios anteriores e atual.	Finalizado	Recomendações: Emitidas= 23 Implementadas=10 Pendentes= 13
Elaboração do Parecer da Unidade de Auditoria Interna – Prestação de Contas Anual.	Instruir o processo de prestação de contas anual do exercício de 2021.	Finalizado	Parecer produzido e publicado no site da EMGEPRON na aba TRANSPARENCIA/PRESTAÇÃO DE CONTAS (Relatório de Gestão).
Avaliação do Processo de Remuneração dos Dirigentes e Conselheiros. (EGPN-23) e Avaliação dos processos de gestão do Departamento de Gestão de Pessoas – EGPN-23.	Verificar a conformidade e os respectivos controles relativos ao processo de pagamentos das remunerações aos dirigentes e conselheiros; e diagnosticar a existência e o adequado funcionamento da estrutura dos processos e de controles internos da atividade de Gestão de Pessoas.	Finalizado	Quantidade: Constatações= 6 Informação= 0
Avaliação do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo das	Verificar a conformidade do processo de elaboração das Demonstrações Financeiras; e diagnosticar a presença e o funcionamento dos	Finalizado	Quantidade: Constatações= 12 Informação= 3

Demonstrações Financeiras; e avaliação do controle interno do Departamento Financeiro (EGPN-22).	componentes e elementos da estrutura de controle interno.		
Monitoramento e acompanhamento da execução do Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) do Departamento de Gestão de Pessoais (EGPN-23).	Verificar a conformidade e a viabilidade do Programa proposto.	Finalizado	----
Prestação de serviços de Consultoria.	Realizar serviços de consultoria e assessoramento aos administradores, gestores, ao CONSAD e ao COAUD.	Finalizado	Verificações solicitadas pela direção. (apoio a DGP)
Avaliação dos processos de Obtenção (aquisições de materiais e serviços) do Departamento de Administração (EGPN-26).	Verificar a conformidade e a adequação dos processos de aquisição de bens e serviços e respectivos controles internos.	Finalizado	Quantidade: Constatações= 4 Informação= 0
Avaliação dos processos de gestão do Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT).	Acompanhar a gestão da EGPN-32, no sentido de verificação da adequada aplicação das boas práticas de gerenciamento de projetos, pela gerência do Programa, bem como, a verificação da conformidade, dos riscos e dos controles internos relativos aos processos operacionais, financeiros e de gestão do Programa.	Não concluído	----
Avaliação dos processos do Departamento de Apoio aos Negócios (EGPN-11).	Acompanhar a gestão da EGPN-11, no sentido de verificação da adequada aplicação das boas práticas de gerenciamento e execução das atividades comerciais, bem como, a verificação da conformidade, dos riscos e dos controles internos relativos aos processos.	Não concluído	----
Avaliação do controle interno da Unidade de Negócio Construção e Reparação Naval - EGPN-133 (antiga UN33).	Diagnosticar a presença e o funcionamento dos componentes e elementos da estrutura de controle interno.	Não concluído	----
Diagnóstico da Auditoria Interna.	Realizar gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.	Não realizado	Não realizado virtude adoção de priorização dos trabalhos de realização de auditorias.
Proposta de Reestruturação Organizacional da Auditoria Interna	Realizar gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.	Não realizado	Captada uma empregada contadora e incluída um contador e um analista de sistemas no concurso de 2021.

Revisão da sistemática de análise de riscos para a confecção do PAINT.	Realizar gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.	Não concluído	Mapeamento do processo em conclusão em março/2023 tem como produtos o mapa de riscos.
Criação de indicadores de desempenho da Auditoria Interna.	Realizar gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.	Não concluído	Há um indicador estratégico relativo as atividades da auditoria que relaciona as atividades planejadas com as realizadas.
Revisão do Manual de Auditoria Interna Governamental da Auditoria Interna da EMGEPRON.	Realizar gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.	Não realizado	Não realizado virtude adoção de priorização dos trabalhos de realização de auditorias.
Instituição do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).	Realizar gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.	Não realizado	Não realizado virtude adoção de priorização dos trabalhos de realização de auditorias.
Início da quantificação e registro de benefícios conforme IN SFC nº 10/2020.	Realizar gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.	Finalizado	Trabalho realizado aguardando aprovação do CONSAD.
Elaboração do Manual de Constatações de Auditoria (MACAUD).	Realizar gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.	Não realizado	Não realizado virtude adoção de priorização dos trabalhos de realização de auditorias.

Quadro 2 – Temas/trabalhos programados no PAINT 2022.

Fonte: Elaborado pela Audin.

Obs: A Situação dos trabalhos foram atribuídas conforme item II, Art.11 da IN05/2021.

4 - TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Participação no Grupo de Trabalho NGP (Núcleo de Gestão de Processos). O GT foi criado no início do ano de 2021, com o objetivo de coordenar a elaboração do mapeamento dos principais processos operacionais e administrativos da EMGEPRON, além de definir a matriz de riscos empresariais. A EMGEPRON contratou empresa de consultoria externa especializada para desenvolvimento dessa atividade.

A interação da Audin com a empresa contratada iniciou em dezembro de 2021. No ano de 2022, houve participação ativa da Audin no que tange a avaliação dos seguintes documentos: Mapa do Processo no “Bizagi”, Formulário de Contextualização do Processo e Formulário de Mapeamento do Processo.

Foram mapeados seis processos internos da Audin no estado atual, são eles: Elaboração do PAINT; Planejamento da Auditoria Interna; Execução da Auditoria; Relatório de Auditoria; e Monitoramento da Auditoria Interna; e Elaboração do RAIN. Estes documentos sofreram cinco revisões pela AUDIN.

No dia 23/11/2022, foi feita uma apresentação virtual no Auditório do 5º andar pela empresa contratada a respeito do status do projeto e apresentados sete documentos: fluxos dos processos no estado futuro; contextualizações dos processos; mapeamentos dos processos; mapas de riscos; painel de indicadores; matriz problema; e planos de ação.

Até o mês de março de 2023, serão ratificados os indicadores e os mapas de riscos elaborados pela empresa contratada.

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO, AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA ALTA ADMINISTRAÇÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT

No quadro abaixo segue a quantificação de recomendações feitas pela Audin no ano de 2022 e as situações que elas se encontram: implementadas, vincendas e não implementadas com prazo expirado.

QUANTITATIVO RECOMENDAÇÕES EMITIDAS	IMPLEMENTADAS	VINCENDAS	NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO
23	10	13	0

Quadro 3 – Situação das recomendações emitidas em 2022.

Fonte: Elaborado pela Audin.

6 - DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE OS RECURSOS E A ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E A REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

A alta rotatividade da função de Auditor-Chefe e o período de JUL a 15SET2022 que a Audin ficou sem Auditor-Chefe, repercutiu diretamente nas atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental e promoveu impactos naturais no cumprimento do cronograma dos trabalhos previstos no PAINT 2022 prejudicando principalmente, as atividades relacionadas aos diagnósticos de auditoria e do Programa de gestão e melhoria da qualidade, bem como a elaboração do Manual de Constatações de Auditoria (MACAUS) da EMGEPRON.

Cabe ressaltar que mesmo com o cenário apresentado a atividade de quantificação e registro de benefícios conforme IN SFC 10/2020 foi realizada, necessitando da aprovação do CONSAD a posterior.

Das quinze atividades planejadas no PAINT 2022 segunda versão doze foram realizadas e somente três (Departamento de Apoio a negócios – EGPN-11, Unidade de Negócio – EGPN-133 e Programa Fragatas Classe Tamandaré – EGPN-32) estão em processo de finalização.

No início de dezembro foi incorporada a equipe da Audin uma Auxiliar da Auditoria Interna, com cargo de contadora para agregar a força de trabalho.

7 - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS

As ações de capacitação interna realizadas no exercício de 2022, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas, estão detalhadas no Quadro 5 a seguir.

Cabe destacar que conforme PAINT 2022 segunda versão, foi estabelecido conforme determinação da IN 5/2021, Inciso II, art. 4º, item II, § 2º para o Auditor Interno Interino e

auditora 1, 40h e para as auditoras 2 e 3 foram atribuídas 80h de capacitação, perfazendo um valor mínimo de 200h para as auditoras 1, 2 e 3. Observa-se que este valor foi cumprido.

CAPACITAÇÃO/ TEMA	QTDE. AUDITORES	CARGA HORÁRIA (HORAS)	TOTAL HORAS
Palestra de Conscientização de Gestão de Riscos e LGPD.	03	02	06
Palestra Alusiva aos 40 anos da EMGEPRON.	02	04	08
Palestra sobre Inteligência Emocional em um novo normal	02	02	04
Palestra Assédio Moral	03	01	03
Fiscalização de Contratos.	02	21	42
Conexão Contábil Norte	01	12	12
Ágil no contexto do servidor público.	01	15	15
Participação I Controle do Futuro.	01	12	12
Segurança da Informação com COBIT2019.	01	09	09
LGPD – Como coordenar a atuação do município para a governança de dados aplicada.	01	10	10
Contabilidade com foco na Gestão da Informação Contábil.	01	20	20
Contabilidade com foco na Gestão do Patrimônio Público.	01	21	21
Comunicação não violenta.	01	20	20
Elaboração de Relatórios de Auditoria.	01	24	24
Papeis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental.	02	16	32
Engenharia Social.	01	02	02
Curso de Formação de Auditores Internos - Nível básico - AUDI 1 - com ênfase em órgãos públicos.	01	24	24
Formação de Auditores Internos - Nível intermediário - AUDI 2 - com ênfase em órgãos públicos.	01	24	24
TOTAL DE HORAS			288

Quadro 4 – Ações de capacitação realizadas em 2022 pelas auditoras internas 1, 2 e 3.

Fonte: Elaborado pela Audin.

8 - ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS

Com base nos trabalhos de avaliação realizados no exercício de 2022, e na avaliação da atual estrutura da Empresa, é possível afirmar que o nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da EMGEPRON é satisfatório e adequado. Os resultados das análises dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da gestão da EMGEPRON, respaldados nas avaliações contidas nos Relatórios de Auditoria e demais documentos emitidos no decorrer do exercício de 2022, revelaram, de uma forma geral, que os atos praticados pelos Administradores da Empresa foram adequados, observando-se os princípios da legalidade, da moralidade e da eficiência.

9 - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO, POR CLASSE DE BENEFÍCIO

Em 2022, foi necessário estudar a IN SFC 10/2020 e realizar pesquisas em outros órgãos sobre o assunto para entender melhor como colocar em prática a referida Sistemática.

Desta forma a Auditoria Interna elaborou uma forma de avaliar os benefícios financeiros e não financeiros, sugerindo os valores (R\$) que deverão ser considerados quando ocorrer benefício financeiro; bem como a forma de registrar os benefícios e quais pessoas serão validadoras dos benefícios.

Foram sugeridas também as definições de premissas a serem adotadas pela Empresa no caso do prejuízo. Com base no que foi dito acima, o detalhamento do trabalho será apresentado ao COAUD para avaliação e depois ser apresentado ao CONSAD para aprovação.

10 - ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA AUDITORIA INTERNA - PGMQ

As atividades relativas à gestão da melhoria contínua da qualidade da Audin não foram realizadas, virtude alta rotatividade do Audin e necessidade de execução das auditorias obrigatórias e tarefas internas pelas Ajudante da Auditoria Interna. Para fins de formulação de um programa de melhoria da qualidade, entende-se a necessidade de aprimoramento gradativo do processo, respeitando a maturidade organizacional e o tempo de assimilação pela equipe.

11 - CONCLUSÃO

A Unidade de Auditoria Interna da EMGEPRON, no ano de 2022, atuou no cumprimento das suas competências estatutárias e regulamentares, apesar das dificuldades decorrentes da alta rotatividade da função do Auditor-Chefe, no ano de 2022, considera-se que a Auditoria Interna executou suas atividades e trabalhos dentro dos princípios e requisitos éticos de sua atuação, buscando contribuir com a EMGEPRON na consecução de seus objetivos institucionais, propondo melhorias nos processos e controles internos, visando a mitigação de riscos, contribuindo assim com o aprimoramento da gestão e da governança da Empresa.

O RAIN/2022 está sendo emitido e disponibilizado/comunicado ao COAUD, ao CONSAD, ao Diretor-Presidente conforme artigo 12º da IN SFC/CGU N° 05, de 27 de agosto de 2021.

Existe a necessidade da aprovação do RAIN/2022 pelo CONSAD, conforme descrito no item I do artigo 1º da Resolução CGPAR/ME N° 30, de 4 de agosto de 2022. Após aprovação do CONSAD, será encaminhado ao CCIMAR, conforme artigo 13º da IN SFC/CGU N° 05, de 27 de agosto de 2021 e será publicado no site oficial da EMGEPRON (aba TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS/Auditorias), em atendimento ao art. 14 da IN SFC supracitada.

Rio de Janeiro, RJ, 14 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Cordeiro Guimarães
Gestor do Departamento de Assessoria de
Governança, Conformidade e Integridade

ASSINADO DIGITALMENTE